

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 65/2017  
PROCESSO Nº 703/2017**

**OBJETO:** Contratação de serviços para ministrar oficinas de ensino em ciências, para professores da rede municipal de ensino, de acordo com as especificações abaixo:

**EMPRESA CONTRATADA:** EDILBERTO ERASMO DOPFER - ME

**CNPJ:** 23.978.837/0001-05

Item	Código	Descrição	Quant.	UN	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	57763	Prestação de serviço para realização de oficinas em "ENSINO DE CIÊNCIAS", para professores da rede municipal de ensino, sendo: -período: setembro a novembro de 2017. -quantidade de horas: 20(vinte) horas por oficina. -incluindo no valor os custos com: transporte, alimentação e hospedagem.	5	Oficina	1.800,00	9.000,00

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25, II - Lei nº 8.666/93.

**JUSTIFICATIVA:**

O trabalho com essa temática tem como meta principal despertar e possibilitar aos profissionais da educação várias formas de oportunizar o ensino de ciência aos alunos de forma divertida e com aplicação prática, buscando despertar no mesmo ainda mais curiosidade e o gosto por descobrir e fazer.

A escolha do palestrante a ser contratado, de acordo com a documentação anexa ao processo deu-se considerando-se que o palestrante possui formação específica na área, notória e renomada capacidade e conhecimento a cerca dos assuntos a serem trabalhados. O mesmo apresenta didática adequada à proposta de formação da rede municipal a qual tem como base os fundamentos da Pedagogia Históricas Crítica, bem como conhecimento sobre a realidade das Escolas do Campo, na orientação das escolas que possuam essa especificidade e ou modalidade.

O valor estimado para a contratação foi estimado com base em contratos anteriores firmados entre esse Município com outras entidades que prestaram serviços de mesma prática e complexidade, em anexo. O palestrante a ser contratado não forneceu nenhum recibo ou nota fiscal, pois o mesmo está iniciando com esse trabalho e não possui ainda nenhum comprovante de valor cobrado para a realização de evento desta complexidade.

Os recursos financeiros são provenientes da receita vinculada a educação básica.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
3120	07.003	12.128.12501.2.006	33.90.39.65.01	104

Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2017.

  
 Nileide T. Perszel  
 Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 65/2017, em 15 de setembro de 2017.

**CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL**